

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

## Dados do Plano de Ação

|                               |                        |
|-------------------------------|------------------------|
| N.º do Plano de Ação:         | 30882120230004-015590  |
| UF Ente Receptor:             | PB                     |
| Ente Receptor:                | MUNICIPIO DE QUEIMADAS |
| CNPJ Ente Receptor:           | 08.742.264/0001-22     |
| Valor Total do Plano de Ação: | R\$ 366.435,90         |
| Masked Input                  | 366 435.90             |

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

|  |                                    |
|--|------------------------------------|
| Nome   | ANGÉLICA FIGUEIREDO SOUZA          |
| Cargo  | SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA    |
| Telefone                                       | (83) 99307-5601                    |
| E-mail   | secultqueimadaspb@gmail.com        |
| Sou o gestor responsável pela pasta de cultura | <input type="button" value="Sim"/> |

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

A consulta pública foi realizada presencialmente, juntamente com a participação da sociedade civil, conselho municipal de cultura e representantes do poder público. A consulta foi realizada na Secretaria Municipal de Cultura, situada na rua César Ribeiro, nº 223, Centro de Queimadas/PB e presidida pela Presidente do conselho municipal de cultura e secretária municipal de cultura do município Angélica Figueiredo. Teve a participação de 16 pessoas e publicado ata no mensário oficial do município e convocação da chamada pública. A página de divulgação da chamada pública foi retirada do portal da prefeitura, por vedações, a lei eleitoral.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

<https://www.queimadas.pb.gov.br/storage/content/publicacoes/mensario-oficial-do-municipio/4181/arquivos/66868b8d08b18xuhgj.pdf>

## Metas

### META - Ações Gerais

| Ação             | Atividade   | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução  | Produto/Entrega                                     | Quantidade | A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? |
|------------------|---|----------------------|--|---|------------|---|
| Fomento Cultural | Exposições, festivais, festas populares, quadrilhas juninas, feiras e espetáculos | 100.000,00           | Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)   | Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado | 10         | Sim   |
| Fomento Cultural | Apoio a produções audiovisuais e jogos eletrônicos                                | 32.000,00            | Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado | 4          | Sim   |

| <b>Ação</b>      | <b>Atividade</b>   | <b>Valor Estimado (R\$)</b> | <b>Forma de Execução</b>   | <b>Produto/Entrega</b>                              | <b>Quantidade</b> | <b>A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?</b> |
|------------------|--|-----------------------------|--|---|-------------------|--|
| Fomento Cultural | Realização de programas, projetos, e ações visando a difusão de obras de caráter artístico e cultural                                      | 30.000,00                   | Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado | 5                 | Sim  |
| Fomento Cultural | Cursos de elaboração de projetos culturais e formação para profissionais da cultura, estudos e pesquisa nas diversas áreas culturais.      | 10.000,00                   | Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado | -1                | Sim  |
| Fomento Cultural | Serviços Educativos de museus, centros culturais, teatros, cinemas e de bibliotecas, urbanas, rurais e em áreas de vulnerabilidade social. | 12.000,00                   | Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado | 2                 | Sim  |
| Fomento Cultural | Premiação de mestras da cultura popular  | 3.000,00                    | Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)                              | Prêmio Cultural concedido                           | 3                 | Sim  |

| Ação  | Atividade  | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução  | Produto/Entrega                                     | Quantidade | A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais? |
|---|--|----------------------|--|---|------------|---|
| Fomento Cultural  | Apoio ao artesanato local  | 12.391,03            | Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado | 3          | Sim   |
| Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais             | aquisição de obras, bens culturais, acervo, arquivo, coleção.      | 20.000,00            | Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)   | Bem cultural adquirido                              | 2          | Não   |
| Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais | subsídio para grupos formais com cnpj ou grupos informais cultural | 50.000,00            | Credenciamento (Lei 14.133/2021)   | Instituição Cultural subsidiada                     | 5          | Sim   |

#### META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

| Atividade  | Valor Estimado (R\$) | Forma de Execução                        | Produto/Entrega                     | Quantidade |
|--|----------------------|--|-------------------------------------|------------|
| contratação de comissão de seleção em editais de fomento | 10.000,00            | Licitações e contratos (Lei 14.133/2021) | Parecerista/Avaliador contratado(a) | 5          |

#### META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

| Atividades  | Valor Estimado(R\$) | Quantidade Fomentada | A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais? |
|---|---------------------|----------------------|--|
| Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura | 30.536,00           | 6                    | Sim  |
| Premiação de Pontos de Cultura                      | 20.000,00           | 5                    | Sim  |

| Atividades  | Valor Estimado(R\$) | Quantidade Fomentada | A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais? |
|---|---------------------|----------------------|--|
| Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura | 41.072,97           | 20                   | Sim  |

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

Todos os editais de chamamento público serão respeitados o percentual mínimo de 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Ficam garantidas cotas em todos os editais de fomento realizados com recursos da Lei nº 14.399, de 2022, de no mínimo:

- I - vinte e cinco por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas);
- II - dez por cento das vagas para pessoas indígenas; e
- III - cinco por cento para pessoas com deficiência.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).** Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.** Aceito

PAAR

8MLW4K0P